



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-EDITAL-

António Duarte da Cunha Machado, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira;
Torna público, para efeitos do que determina o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida dia 22 de fevereiro de 2019, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa: -----

- **Estatutos - Associação de Municípios do Alto Minho – Proteção Civil Municipal – Versão Final;** aprovados por unanimidade. -----
- **Segunda correção ao PDM de Vila Nova de Cerveira,** aprovada por unanimidade -----
- **Alteração por adaptação PDM de Vila Nova de Cerveira,** aprovados por unanimidade -----
- **Transferência de competências para as Autarquias Locais: -----**
 - **No domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos – DL. N.º 20/2019 de 30 de janeiro;** deliberou, por unanimidade, não aceitar as competências para o Município, para o ano de 2019. -----
 - **No domínio da cultura – DL. N.º 22/19, de 30 de janeiro,** deliberou, por unanimidade, não aceitar, as competências para o Município, para o ano de 2019. ----

----- Vila Nova de Cerveira, 25 de fevereiro de 2019. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


(António Duarte da Cunha Machado)



HM